



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



= P O R T A R I A N.º 22 =

O CIDADÃO DR. ANTONIO
GOMES DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-
PAL DE GARÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.

Considerando que, muito embora o Regimento Interno, em vigor, no seu art. 3º determine que a eleição das Comissões Permanentes se faça na primeira sessão ordinária imediata à eleição da Mesa;

Considerando que, a eleição das Comissões póde bem ser efetuada em sessão extraordinária, sendo certo que a Lei Organica estabelece que a escolha se faça anualmente;

Considerando que, a Câmara tem necessidade de se reunir extraordinariamente afim de votar numerosas proposições de carater urgente, o que não poderá ser feito sem a prévia eleição daquelas Comissões;

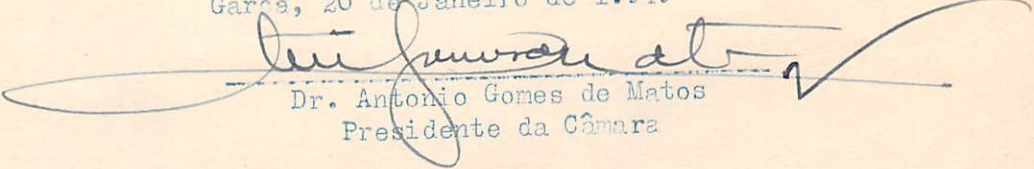
Considerando que, no primeiro periodo legislativo desta Câmara a eleição realizou-se no mês de Janeiro de 1.948, em sessão extraordinária, o que de certo modo constitue precedente;

R E S O L V E

Reconsiderar a designação feita na sessão especial de 1º deste mês, para serem eleitas as Comissões Permanentes, na 1ª Sessão Ordinária de Fevereiro, afim de convocar, como convocada fica, uma Sessão Extraordinária para o dia 24 de Janeiro de 1.949 (segunda-feira) às 20 horas, afim de se proceder a eleição das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Garça, para 1.949.

Registre-se, Publique-se e Notifique-se com urgência aos srs. vereadores.

Garça, 20 de Janeiro de 1.949


Dr. Antonio Gomes de Matos
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Sebastião Guanaes Simões
Secretário da Câmara